



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 6.139 DE 17 DE JULHO DE 2017.
Revoga o Decreto n.º 4.224 de 18 de outubro de 2010 e dá outras providências.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica revogado o Decreto n.º 4.224 de 18 de outubro de 2010.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 17 de julho de 2017.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal